

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
Diretor-Presidente

SIDNEY BUENNO DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ OTÍLIO DAMAS DOS SANTOS
Diretor Comercial e Industrial

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

PAULA CINTRA DANTAS
Conselheira Presidente

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SIDNEY BUENO DOS SANTOS
JOSÉ OTÍLIO DAMAS DOS SANTOS
MONIQUE SOUZA DE ASSIS
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
ADEMIR PEREIRA CABRAL
ADRUALDO DE LIMA CATÃO
EDVALDO FRANCISCO NASCIMENTO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Conselheiros(as)

ELABORAÇÃO

DÉBORA CASTELO BRANCO
Assessora de Governança

Março | 2025

(82) 3315-8300
contato@imprensaoficial-al.com.br
Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,
Gruta de Lourdes, Maceió - AL/Brasil

Prezados Funcionários e Colaboradores,

É com imensa satisfação que apresentamos aos senhores, o Plano de Integridade da CEPAL, uma iniciativa do compromisso que temos com a transparência, a responsabilidade social e a ética, princípios básicos que regem nossa empresa. O documento nada mais é do que os esforços das áreas estratégicas da empresa, junto com a diretoria executiva e o Conselho Administrativo, para proporcionar iniciativas de melhoria e processos internos, avaliar os riscos e garantir os valores institucionais que nos conduzem.

O programa de integridade é um conjunto de normas e procedimentos, além de ações que objetivam prevenir, detectar e remediar irregularidades, mitigando os riscos de atos de corrupção e comportamentos antiéticos dentro da instituição. A implementação além de atender aos requisitos legais de boas práticas de governança corporativa, visa garantir, principalmente, por meio da atuação de todos os colaboradores, o cumprimento do propósito da empresa, através dos valores e princípios éticos institucionais.

Este plano de integridade permitirá que alinhemos nossas práticas às diretrizes governamentais e também o fortalecimento e confiança que nossos clientes, parceiros e a sociedade depositam em nós.

Dessa maneira, esperamos que os senhores possam contribuir no compromisso para aplicação das boas práticas, para que juntos, a Alta Administração e colaboradores, possam respeitar, conhecer, praticar e fiscalizar os valores, princípios e ações do nosso plano de integridade e dos normativos similares da empresa.

É com o engajamento de todos, que poderemos construir uma COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS cada vez mais ética, transparente e respeitada.

(82) 3315-8300

contato@imprensaoficial-al.com.br

Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,

Gruta de Lourdes, Maceió - AL/Brasil

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
 - 1.1 Principais competências
 - 1.2 Estrutura regimental
 - 1.3 Missão, visão e valores institucionais

2. FUNÇÕES DE INTEGRIDADE
 - 2.1 Promoção da ética
 - 2.2 Promoção da transparência ativa e do acesso à informação
 - 2.3 Proteção de dados pessoais e segurança da informação
 - 2.4 Ouvidoria
 - 2.5 Controle interno

3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

4. COMUNICAÇÃO

5. MONITORAMENTO

6. REFERÊNCIAS

(82) 3315-8300

contato@imprensaoficial-al.com.br

Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,

Gruta de Lourdes, Maceió - AL/Brasil

1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL iniciou as suas atividades em 15 de janeiro de 1912, com o intuito de editar e publicar o Diário Oficial do Estado de Alagoas. No ano de 2000, o órgão passou a ser nomeado como Imprensa Oficial Graciliano Ramos, em homenagem ao escritor alagoano. A mudança encontra-se validada pela Lei Estadual nº 6.201, de 7 de dezembro de 2000.

Atualmente a Companhia integra a estrutura da Administração Pública Indireta do Estado de Alagoas, sendo classificada como sociedade de economia mista, é vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, possuindo autonomia administrativa, financeira e patrimônio próprio.

Pode-se alegar que as diversas atividades desenvolvidas pela CEPAL contribuem para o fomento da cidadania e manutenção da memória de autores alagoanos e da imprensa alagoana, sendo a principal delas a publicação no Diário Oficial do Estado. No ano de 2024, a Companhia implementou dentro de seus serviços, a Guarda e Gestão de Documentos, que tem por objetivo preservar e garantir a integridade dos documentos, contando com uma equipe técnica, equipamentos tecnológicos e estrutura física projetada especialmente para a armazenagem de documentos.

1.1 PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

As atividades desenvolvidas pela Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL estão previstas no art. 4º, §1º do seu Estatuto Social:

- I. editar, imprimir, comercializar e distribuir os Diários Oficiais e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada;
- II. manter sob sua permanente guarda e conservação as publicações dos atos e documentos públicos e privados, assegurando o acesso a qualquer interessado, pelos meios tecnológicos mais apropriados;
- III. manter serviços de certificação digital e física, de todos os atos e documentos públicos e privados;
- IV. certificar, por meio digital e físico, a pedido de qualquer interessado, os documentos objeto de suas publicações;
- V. prestar serviços editoriais e gráficos tanto para a Administração Pública Estadual, como para as demais instituições de interesse público e privado;
- VI. distribuir a publicidade legal dos órgãos, entidades e sociedades integrantes da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, nos termos da lei;
- VII. promover e atualizar, permanentemente, serviços eletrônicos das publicações dos atos e documentos públicos e privados, garantindo o seu acesso mediante a utilização das mais avançadas tecnologias;

(82) 3315-8300

contato@imprensaoficial-al.com.br

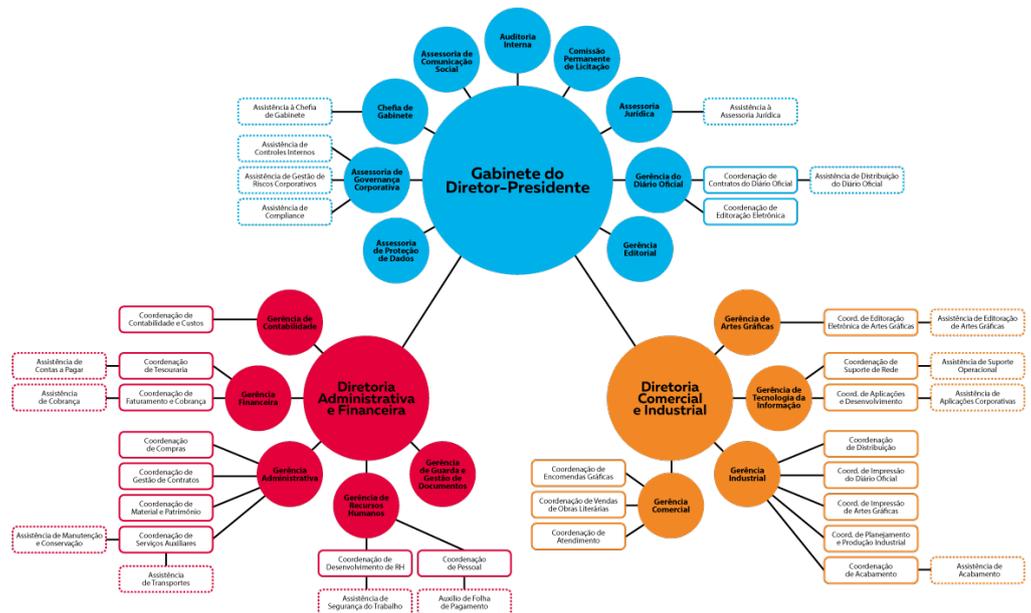
Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,

Gruta de Lourdes, Maceió - AL/Brasil

- VIII. editar, imprimir, digitalizar, distribuir, armazenar e comercializar outras publicações de interesse público, tais como revistas, livros, cartazes, folhetos, plantas, mapas, coleções de leis e decretos, e demais impressos de interesse da Administração Pública Estadual e demais entidades de interesse público e privado;
- IX. instalar, se necessário, unidades físicas e de *internet* para venda de publicações da CEPAL, das imprensas oficiais do Brasil e editoras universitárias;
- X. criar e manter programas de formação em tecnologia gráfica, objetivando capacitar e promover o aperfeiçoamento profissional de seus empregados e de parceiros de áreas afins;
- XI. executar serviços para pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; e
- XII. celebrar convênios, contratos e ajustes de qualquer natureza com as pessoas indicadas no inciso anterior, incluídas as instituições públicas, privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, observadas as formalidades da legislação pertinente.

1.2 ESTRUTURA REGIMENTAL

O organograma da CEPAL foi revisado no ano de 2024, para readequar a estrutura e facilitar o entendimento dos cargos e funções nos negócios da empresa.



(82) 3315-8300

contato@imprensaoficial-al.com.br

Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,

Gruta de Lourdes, Maceió – AL/Brasil

1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

Os colaboradores dos principais setores da CEPAL com o apoio da Diretoria Executiva, estabeleceu os planos de ações para a elaboração do Planejamento Estratégico da CEPAL para o ano de 2025-2026, considerando a estrutura organizacional e identidade da empresa (missão, visão e valores) e a definição de seus objetivos e iniciativas estratégicas.

Missão _____

Atender com excelência às demandas da sociedade alagoana no setor de publicações, editoração, serviços gráficos e da Guarda de Documentos, difundindo informações de interesse público, por meio do Diário Oficial, de modo a suprir as necessidades e expectativas dos nossos clientes, parceiros e da sociedade, com foco na qualidade, inovação e sustentabilidade.

Visão _____

Ser referência no Brasil, como empresa diferenciada na oferta de serviços de publicações, editoração, serviços gráficos e na Guarda de Documentos, considerando as necessidades e expectativas dos nossos clientes e parceiros.

Valores _____

- Credibilidade
- Qualidade
- Segurança
- Comprometimento
- Ética
- Pontualidade
- Integridade
- Transparência

2. FUNÇÕES DE INTEGRIDADE

Os instrumentos de integridade da CEPAL atendem aos requisitos obrigatórios instituídos pela Lei das Estatais, Lei Federal nº 13.303/2016, voltada à Sociedade de Economia Mista, bem como também as normas federais, estaduais, Estatuto Social e Regimento Interno da empresa.

2.1 PROMOÇÃO DA ÉTICA

A CEPAL possui um Código de Conduta e Integridade, instituído em 2022, que norteia a conduta do respeito a um conjunto de valores éticos e morais que devem estar presentes em todos os relacionamentos em que a CEPAL e colaboradores estejam envolvidos.

(82) 3315-8300

contato@imprensaoficial-al.com.br

Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,

Gruta de Lourdes, Maceió - AL/Brasil

Nele, a Companhia busca prevenir desvios de conduta, estimulando a disseminação de orientações e atividades educativas, sem prejuízo da aplicação de medidas punitivas, quando identificados eventuais desvios.

A empresa também dispõe de uma Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, que visa consolidar requerimentos mínimos para adoção de práticas de governança corporativa, trazendo à Companhia novos desafios diante da necessidade de evoluir em profundidade e qualidade, suas metodologias, processos, técnicas e ferramentas utilizadas na gestão.

Por fim, destacamos a Política de Compliance da CEPAL que prima pela ética, integridade e transparência em todas as suas atividades e projetos, de forma a sempre conduzir suas ações de forma correta e íntegra para o cumprimento dos objetivos institucionais.

2.2 PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011) regulamenta o direito de acesso à informação previsto na Constituição brasileira. Ela estabelece regras e procedimentos para que o poder público forneça informações à sociedade.

A Lei deve ser cumprida por todos os órgãos e entidades públicas da Administração Direta e Indireta dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A lei subordina, ainda, Defensorias Públicas, Tribunais de Contas e Ministério Público.

A CEPAL, dispõe do Sistema de Informação ao Cidadão (E-Sic), para atendimento ao público desde o ano de 2012. No site institucional disponibilizamos de todos os meios à orientar o cidadão para que obtenha a informação desejada, conforme informações disponíveis no link: <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/aceso-a-informacao>. Também é disponibilizado formulários presenciais, na sede da empresa, por telefone ou por e-mail, por meio da Ouvidoria da Companhia.

Em cumprimento à LAI, a empresa designou a seguinte funcionária como autoridade de monitoramento da transparência:

Débora Ferreira Castelo Branco Cavalcante
(Autoridade de Monitoramento)

E-mail: debora.cavalcante@imprensaoficial-al.com.br

Contato: 82 3315-8344

Além disso, o cidadão poderá acessar, no site da CEPAL, a área “Informações Públicas” as informações referentes aos contratos, servidores, ações e programas, Carta Anual de Políticas Públicas, dentre outros.

(82) 3315-8300

contato@imprensaoficial-al.com.br

Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,

Gruta de Lourdes, Maceió - AL/Brasil

2.3 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Companhia de Edição, Imprensa e Publicação de Alagoas conta com uma Política de Privacidade que dispõe de compromisso com a privacidade, segurança e transparência no tratamento de dados pessoais dos clientes. Nela é estabelecido como é feito o tratamento dos dados pessoais, desde a coleta até o descarte, passando pelo uso e transferência de informações de clientes ou outras pessoas que façam parte da nossa cadeia de serviços.

As informações do encarregado de Dados da CEPAL, também conhecido como Data Protection Officer (DPO), está disponível no site da Companhia, através do link: <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/encarregado-de-dados-pessoais>.

Encarregado de Dados Pessoais LGPD da CEPAL:

Emmanuel Ferreira Alves
(Encarregado de Dados -DPO)
E-mail: protecaodedados@imprensaoficial-al.com.br

Atribuições do Encarregado (Lei Federal nº 13,709/18):

§ 2º As atividades do encarregado consistem em:
I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
§ 3º A autoridade nacional poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.

Entre as ações a serem implementadas pela Companhia, para fortalecer os mecanismos de controle e de proteção de dados, estão:

- Reavaliar os processos internos já identificados como de tratamento de dados pessoais, assim como eventuais novos procedimentos porventura incorporados a operação da Companhia;
- Realizar capacitações contínuas com os colaboradores;
- Implementar como rotina dos setores a eliminação de dados após os prazos legais.

(82) 3315-8300
contato@imprensaoficial-al.com.br
Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,
Gruta de Lourdes, Maceió - AL/Brasil

2.4 OUVIDORIA

Cabe a ouvidoria da empresa receber e analisar reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relacionados à prestação de serviços públicos e à conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços, bem como encaminhar essas manifestações recebidas ao setor responsável ou à autoridade competente para conhecimento e esclarecimentos necessários, com o dever de acompanhar seu processamento e sua efetiva conclusão.

As manifestações na ouvidoria também podem ser realizadas de forma anônima, garantindo o sigilo e a proteção do denunciante, atuando com discrição quanto ao conteúdo e providências tomadas.

O cidadão tem a opção de fazer a manifestação presencial na sede da Companhia, por e-mail ou por carta. Ainda, no site institucional, conforme link: <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/ouvidoria>, estão disponíveis as informações do responsável pelo monitoramento do sistema eletrônico da ouvidoria (E-Ouv):

Hanna Karolyna Rocha Maia Viana Canuto
E-mail: ouvidoria@imprensaoficial-al.com.br
Contato: 82 3315-8344

2.5 CONTROLE INTERNO

O Controle Interno é essencial dentro das funcionalidades de uma empresa, ele estabelece um conjunto de processos e procedimentos para garantir a eficiência operacional, a conformidade com as leis e regulamentos. O seu papel é importante na manutenção da integridade dos negócios, no atingimento dos objetivos da organização e na minimização dos riscos.

Na estrutura organizacional da CEPAL, o controle interno é exercido pela Assessoria de Governança Corporativa, que está vinculada diretamente à Presidência da Companhia, assessorando a alta gestão na definição de estratégias, mitigação de riscos e auxiliando na tomada de decisão.

A seguir, destacamos as seguintes competências do Controle Interno:

- Assistir, direta e indiretamente, a Diretoria Executiva na execução do planejamento estratégico, programas, projetos e atividade;
- Avaliar o cumprimento de metas previstas no Plano de Governança, a execução do planejamento estratégico e do orçamento da CEPAL;
- Realizar o acompanhamento da execução da receita e da despesa, e a fiscalização da execução física das ações empresariais;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, respeitadas as competências e as atribuições estabelecidas pela Corregedoria Geral do Estado;

(82) 3315-8300

contato@imprensaoficial-al.com.br

Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,

Gruta de Lourdes, Maceió - AL/Brasil

- Planejar e implantar as atividades de projetos especiais;
- Zelar pela gestão transparente da informação de interesse público produzida ou custodiada à CEPAL; e
- Elaborar os relatórios mensais ao Gabinete da Presidência e o relatório anual da CEPAL.

3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

O gerenciamento de risco atua para auxiliar na identificação, controle e mitigação dos fatores de riscos relacionados ao negócio da empresa, além de fornecer informações para suporte nas tomadas de decisões e uso apropriado de recursos.

Nele, a Companhia poderá realizar o levantamento dos eventos de risco que possam ameaçar as normas e leis, e principalmente, atos de fraudes, conflitos de interesses, ações ou atitudes antiéticas, praticadas por colaboradores da empresa.

A Diretoria Executiva da CEPAL, junto as unidades estratégicas, em especial a Gerência de Recursos Humanos, atuam para que os colaboradores tomem ciência e cumpram com o comportamento ético e íntegro. Eles devem identificar as ações e promover a redução da ocorrência desses riscos, por meio de medidas de prevenção, mitigação, detecção e/ou punição.

4. COMUNICAÇÃO

A Companhia acredita que a capacitação dos seus colaboradores e um plano de comunicação voltados à integridade, são fundamentais para fortalecer a governança e a reputação da empresa. Assim, a CEPAL vem adotando iniciativas de disseminação da cultura de integridade por meio de ações educacionais e de comunicação específicas.

A CEPAL utiliza de instrumentos de comunicação interna e externas para a divulgação dos conteúdos relacionados ao Programa de Integridade, como por exemplo, no site da Companhia, redes sociais, bem como comunicações internas como palestras voltadas aos colaboradores, cartazes fixados nos quadros de aviso. Para o público externo disponibiliza-se informações sobre os seus produtos no site da empresa, além de canal de denúncias (ouvidoria) e nas redes sociais.

A partir de 2025 a CEPAL deseja promover um conjunto de ações para reforçar a divulgação do seu Plano de Integridade e regras de conduta e ética, concentrar esforços com a elaboração de um plano, junto a Assessoria de Comunicação para disseminar as informações de forma clara e objetiva ao seu público interno e externo, seus colaboradores e parceiros.

(82) 3315-8300

contato@imprensaoficial-al.com.br

Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,

Gruta de Lourdes, Maceió - AL/Brasil

5. MONITORAMENTO

As execuções das ações estabelecidas no Plano de Integridade serão realizadas pelas áreas vinculadas. Já o seu monitoramento deve ser controlado pelo Controle Interno da CEPAL, de forma semestral, com reportes direto à Alta Administração, promovendo reuniões com a Diretoria Executiva para alinhamento das demandas apresentadas pelas áreas estratégicas.

Destaca-se que o Plano de Integridade deverá ter sua revisão anual, para atualização das atividades, prazos e responsáveis. Também poderá sofrer alterações no decorrer de seu exercício, no caso de mudanças estratégicas que impacte, diretamente nas ações previstas.

Ao decorrer do exercício, caso identificado novas necessidades e/ou riscos às atividades desenvolvidas, novos atos normativos e orientações ou diretrizes técnicas, o plano deverá ser atualizado ou revisado e submetido a aprovação da Alta Administração.

Por fim, este documento e suas atualizações deverão estar disponíveis na área “Governança e Transparência” no site da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL. Política de Transações com partes relacionadas e Conflito de Interesses. Abril de 2024.

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL. Regimento Interno. Janeiro de 2022.

GOVERNO FEDERAL, 2025. Programa de Integridade. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/programa-integridade>. Acesso em: 14 de março de 2025.

(82) 3315-8300

contato@imprensaoficial-al.com.br

Av. Fernandes Lima s/n, Km 7,

Gruta de Lourdes, Maceió – AL/Brasil